



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº.: 376, de 23 de abril de 2008.

NOMEIA A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – JARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o constante na Lei Municipal nº 2.746, de 31/10/2007,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros das entidades, a seguir relacionados, para, na condição de titulares e suplentes, respectivamente, integrarem a Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito – JARI, criada pelo Decreto Municipal nº. 740, de 1º de novembro de 2007:

Representantes da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa:

Titular: João Márcio Pinto Corrêa

Suplente: Mirtes Dias Ferreira

Representantes da TRANSLAGO:

Titular: Marcelo César Pinheiro Pereira

Suplente: Marcelo Eduardo da Mata



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Representantes da Associação dos Condutores de Lagoa Santa:

Titular: Adalton Luiz dos Santos

Suplente: Juliano Márcio Furtado

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 23 DE ABRIL DE 2008.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

PREFEITO MUNICIPAL